



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3971 DE 26 DE outubro DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.


RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.001431/2016-90, reconduzida por meio da Portaria de nº 1806-GR, de 12/05/16, publicada em 07/06/16, conforme razões apresentadas no Ofício nº 010/2016, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Dr. Custódio Luis Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 26/10/16

Assinado